

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS
JUIZO DE DIREITO 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

Autos nº: 0700351.14.2021.8.02.0082

Ação: Cumprimento de sentença

Exequente: Antônio Carlos Cruz Vieira

Executado: Global Service Ltda Epp.

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssima Senhora Doutora, Adriana Carla Feitosa Martins, MM Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PUBLICA, na modalidade **ELETRÔNICA** com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br, devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA – 09 de outubro de 2023 às 10:00h. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 70% (setenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA –30 de outubro de 2023 às 10:00h.**

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 UM MONITOR DELL COM TECLADO E CPU INSPIRON DEL INTEL CORE I5 SÉRIE 130 137-15 NA COR PRETA AVALIADO EM R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) COM MAIS DE 5 ANOS DE USO, 01 UM MONITOR AOC COM TECLADO INTEL COL I5, SERIE 36586637245 NA COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO AVALIADO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), 01 UMA IMPRESSORA EPSON L 575 COM ULIFI E NA COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO AVALIADO EM R\$ 515,00 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS), 01 UM MONITOR DELL COM TECLADO E CPU DELL INTERCORRE I5, VOSTRO NA COR PRETA EM BOM ESTADO DE USO AVALIADO R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECIENTOS REAIS) 01 UMA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200 NA COR PRETA E BRANCO AVALIADO R\$ 500.00 (QUINHENTOS REAIS), 01 UM TECLADO E CPU DELL INTEL CORE I5 SERIE 37131594914 AVALIADO POR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) TOTAL DA AVALIAÇÃO TOTAL 9.115,00 (NOVE MIL, CENTO E QUINZE REAIS).

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma ON-LINE.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a

realização do leilão, boleto judicial, após o pagamento total do bem será emitido a certidão e auto de arrematação encaminhada para secretaria.

4ª.) Os bens descritos no presente edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram.

5ª.) Em caso de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão, após a inclusão do bem em hasta, a comissão fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, a cargo do devedor na forma do art. 13, §§3º e 7º da Res. nº 18, de 12/09/2017, do TJ-AL, e art. 7º, § 3º da Res. nº 236, de 13/07/2016, do CNJ.

6ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006